Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebi em 23/05/14
Kleide S. Mayer
Diretora de Plenário e Apoio às Sessões

INDICAÇÃO Nº 469, DE 2014.

(Autor: Vereador Jorge Menegatti/PSC)

Propõe a construção de um Redutor de Velocidade na Rua Guilherme Piovesan entre Adolfo Garcia e Orestes Kolman, em frente a Escola Municipal Nossa Senhora da Salete, no Bairro Brazmadeira.

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

O Vereador Jorge Menegatti/PSC, com assento nesta Casa Legislativa e no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 116 do Regimento Interno, solicita a Vossa Excelência que seja submetida a presente Indicação para leitura e conhecimento do Plenário e depois despachado ao Exmo. Senhor Prefeito do Município de Cascavel, solicitando as seguintes medidas de interesse público:

1. Que o Poder Executivo, por meio da Secretaria de Serviços e Obras Públicas, realize estudos visando a construção de um redutor de velocidade (quebra-molas), na Rua Guilherme Piovesan entre Adolfo Garcia e Orestes Kolman, em frente à Escola Municipal Nossa Senhora da Salete, no Bairro Brazmadeira.

É a Indicação. Sala de Sessões.
Cascavel, 23 de maio de 2014.

Jorge Menegatti
Vereador/PSC

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposta legislativa visa evitar acidentes de trânsito e trazer segurança as crianças que estudam na Escola Municipal acima citada, pois na referida rua há grande fluxo de veículos e motos.

Segunda a Diretora da Escola os carros transitam em alta velocidade o que impede que as crianças possam atravessar a rua com segurança, pois essa via da acesso a outros bairros da região norte, motivo que justifica o presente pedido.

Assim, substanciados pelos fatos narrados, e buscando externar maior segurança aos munícipes, é que indicamos a viabilização desse redutor de velocidade tipo "quebra molas".